



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, nº 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357 – 7500

## **EDITAL DO PROGRAMA PEDALA IFES Nº 01/2023 EDIÇÃO 2023/2024**

### **NOTA Nº 01 AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

A Comissão Organizadora do Processo de Seleção do Programa Pedala Ifes informa que os servidores **CLASSIFICADOS** deverão providenciar o atestado de capacidade para exercício físico e enviar para o email da CASS, conforme item 6 do edital.

#### **6. DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

6.1 De caráter eliminatório e com o objetivo de preservar a saúde e a integridade física do(a) servidor(a) classificado(a) dentro das vagas disponíveis, no ato da avaliação de saúde para ingresso do programa, o servidor deverá apresentar Atestado de Capacidade para Exercício Físico com Bicicleta para comprovar que está apto a realizar a atividade.

6.1.1 O(a) servidor(a) poderá utilizar o Modelo de Atestado Médico disponibilizado como Anexo IV deste Edital.

6.1.2. O Atestado de Capacidade para Exercício Físico com Bicicleta deverá ser enviado para o e-mail da Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor (cas.rei@ifes.edu.br).

6.2 Será considerado(a) apto(a) o(a) candidato(a) que apresentar condição física e/ou de saúde compatível com o Programa, após avaliação médica, mediante o atestado enviado para o e-mail da CASS.

6.2.1 Não sendo considerado(a) apto(a), o(a) candidato(a) estará desclassificado(a).

6.3. O(a) candidato(a) suplente será convocado para avaliação de saúde em caso de vaga por desclassificação ou desistência

Conforme ainda Anexo I do referido edital, **o prazo para envio do atestado é até o dia 31/10/2023.**